

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2231, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020 (30 dias)**.

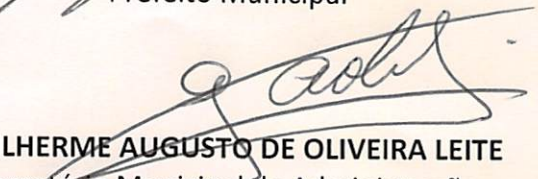
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte (7.4.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2231, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 533.031.999-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte (7.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019